



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

**LEI MUNICIPAL Nº 1.203/2004, DE 07/12/2004**

**"Dispõe sobre nova denominação de Logradouro Público, localizado no Bairro Piracema, nesta cidade".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua do Bida**, a Rua Projetada, localizada próxima ao Conjunto Habitacional Mangabeira, Bairro Piracema, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões., 07 de Dezembro de 2004.

**Oswaldo Mochi Júnior**  
**Prefeito Municipal**  
**Coxim/MS**